

BOLETIM INFORMATIVO DO NPSC2



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 004/2021 de 30 de junho de 2021

QUEM SOMOS?

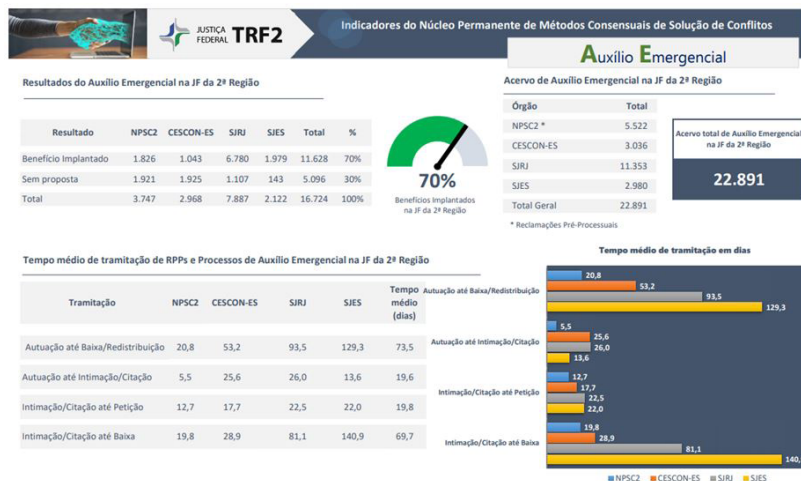
O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, coordenado pelo Desembargador Federal Ferreira Neves e auxiliado pela Juíza Federal Convocada Aline Miranda, é o órgão do TRF2 responsável pelo planejamento e estruturação dos métodos não adversariais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes

públicos, tendo por missão promover a cultura da paz social, procedendo de acordo com os parâmetros da Resolução CNJ 125/2010, atuando, diariamente, através de seus órgãos de execução: CESOL-RJ, CESCONE-ES, CESOL BAIXADA, CESUL, CESGRANDE, CESNITA, CESOL DE SÃO GONÇALO, CENORTE, CESOL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e CESOL NOVA FRIBURGO.

MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

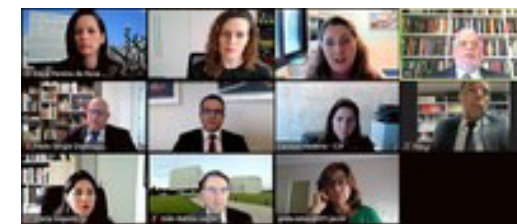
O Mutirão de Conciliação de Auxílio Emergencial do NPSC2 encontra-se na sua 11ª edição. Até hoje, foram recebidas 5.522 Reclamações Pré-Processuais, resultando em 1.826 benefícios implantados, atingin-

do índice de 48,7% de conciliação. Em toda Segunda Região, foram processadas mais de 22 mil demandas de Auxílio Emergencial, obtendo índice de 70% de acordo, conforme estatística do NPSC2 abaixo:



DESEMBARGADOR FERREIRA NEVES PARTICIPA DO GT NA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA ACERCA DA REMUNERAÇÃO DOS CONCILIADORES

O Grupo de Trabalho (GT) criado pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, por meio da Portaria CJF n. 201/2021, para discutir a regulamentação dos parâmetros de remuneração de conciliadores e mediadores judiciais, realizou sua primeira reunião na sexta-feira (28/5). No encontro, via plataforma Zoom, representantes das 1ª e 4ª Regiões apresentaram propostas de resolução para dar início aos debates.



O GT tem como coordenadores os juízes federais auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça Federal Daniela Pereira Madeira e João Batista Lazzari, sendo composto, ainda, pelos desembargadores federais Gilda Sigmaringa Seixas, José Ferreira Neves Neto, Paulo Sérgio Domingues, Taís Schilling Ferraz e Élio Siqueira Filho — que coordenam a conciliação em suas Regiões —, e pelo secretário-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), juiz federal Marcio Luiz Coelho de Freitas.

Ao abrir a reunião, o juiz federal auxiliar João Batista Lazzari destacou que a temática destinada ao Grupo exige mesmo profunda atenção, tendo em vista que, não obstante ao longo dos anos a voluntariedade tenha sido a prática com conciliadores e mediadores na Justiça Federal, é fato que existem determinações do Código de Processo Civil (CPC) e do Conselho Nacional

de Justiça (CNJ) prevendo remuneração em face dos trabalhos por eles prestados. Na sequência, o Grupo de Trabalho debateu alternativas sobre a origem da verba para o pagamento de mediadores e conciliadores, quando várias possibilidades de custeio foram levantadas (ainda não definidas), como: a possibilidade de se contar com o próprio orçamento da Justiça Federal; de se buscar o apoio do Poder Executivo; de se exigir a contrapartida de partes não beneficiadas pela Justiça gratuita, entre outras. Discutiu-se, ainda, acerca da evasão de mediadores e conciliadores formados pela Justiça Federal, os quais após incorporarem as técnicas, passam a atuar junto à Justiça estadual, onde são remunerados. Da reunião, restou unânime o entendimento de que a regulamentação da remuneração para conciliadores e mediadores judiciais no âmbito da Justiça Federal depende de prévia compreensão dos respectivos impactos orçamentários.

BOLETIM INFORMATIVO DO NPSC2



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 004/2021 de 30 de junho de 2021

Neste sentido, os integrantes do GT decidiram que cada TRF fará um levantamento voltado a identificar quantas audiências, desde 2018 até 2020, foram realizadas com a participação de conciliadores ou de mediadores e, dentre elas, quantas ocorreram em processos cujas partes estavam amparadas pela Justiça gratuita.

Os levantamentos serão objeto de discussão no próximo encontro, ainda sem data marcada.

Porém, a despeito dos dados a serem colhidos, o GT decidiu desde logo iniciar os trabalhos de elaboração da proposta normativa a partir das minutas das 1ª e 4ª Regiões.

“Muito obrigado, atendimento excelente, obrigado mesmo, continuem assim, me ajudaram muito é aposto que ajudaram muitos, obrigadoo”

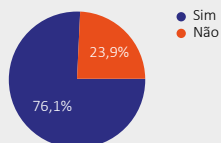
“Só tenho que agradecer a todos os envolvidos! O processo em si foi muito rápido e resolvido! Parabéns pelo excelente trabalho. Meu muito obrigada”

“Nossa agradeço demais pela atenção dada ao meu caso, agora é só aguarda Deus abençoe vcs”

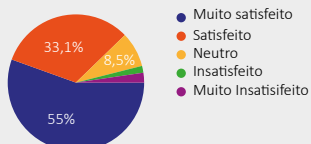
“Excelência no atendimento. A todo o momento fui notificada sobre minha situação. Agradeço E parabênizo a todos pela atitude”

PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM A CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL NA 2ª REGIÃO ATINGE NÍVEIS DE EXCELÊNCIA

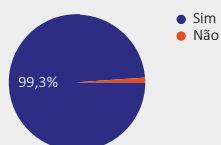
Seu benefício de auxílio emergencial foi implantado?
502 respostas



Qual o seu nível de satisfação com o nosso atendimento?
553 respostas



Você recomendaria nosso serviço?
551 respostas



As audiências de Conciliação realizadas pelo NPSC2 são constantemente avaliadas através de pesquisas de avaliação.

Nestas, são pesquisados e parametrizados, além dos índices exemplificados ao lado, como o Reclamante se informou sobre a existência do mutirão de Auxílio Emergencial, sexo, idade, de que forma realizou o pedido (e-mail, 1º Atendimento das Seções Judiciárias, etc), valores devidos e participação nas audiências). A finalidade é a busca pela excelência dos serviços prestados com foco na qualidade percebida pelo cliente (sociedade).

Além dos índices alcançados, o NPSC2 recebe, também, elogios, críticas e sugestões. Alguns exemplos:

“Achei todo o processo muito ágil e prático, foi mais rápido do que eu esperava, as conciliadoras muito atenciosas e simpática, foi meu primeiro processo.”

espaço_conciliar no Instagram



Com a conciliação, o poder de decidir qual a solução para os casos deixa de ser do juiz e passa para os atores do conflito. Os benefícios dessa prática são muitos. Entre eles, está a redução

do número de litígios, de tempo para a análise dos processos; e o cidadão tem com mais rapidez a resposta definitiva ao caso que o levou a procurar a Justiça. O papel do conciliador é fundamental na construção de um acordo. Seguem algumas dicas para ser um bom conciliador:

https://www.instagram.com/p/CP-V0xA8jf9H/?utm_medium=share_sheet

#trf2 #conciliação #jfrj #jfes #cnj #justicafederal #judiciario rio #audiencia #anodaconciliação #metas2021 #digital #frases #comunicação

Produção:
Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de
Conflitos da 2ª Região

Desembargador Federal Ferreira Neves
Juíza Federal Convocada em Auxílio Aline
Alves de Melo Miranda Araújo

Danielle Cruz Freire de Carvalho
Alexandre Marques Corrêa
Aline Silva Cunha

Luise Mascarenhas Dantas
Mery Luci Melo de Maria
Patrícia Leal El-Amir Bittencourt
Rachel Salette de Oliveira Cavalcante

Rodrigo Dias de Castro
Rosângela de Araújo Fernandes
Voner Miranda Martins

Projeto gráfico:
Coordenadoria de Produção
Gráfica e Visual - COPGRA